CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 001/99
DE 23 DE FEVEREIRO DE 1999

"Constitui Comissão Especial".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, para apuração de irregularidades nos horários praticados, no âmbito municipal, por parte da Empresa de Ônibus Rápido Cachoeirense e pelo Transporte Alternativo (kombis e towner's).

Art. 2º A Comissão Especial terá o prazo de até o dia 05/03/99, após sua constituição, para apresentar Relatório circunstanciado na forma do art. 47, § 5º do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 3º A Comissão Especial será composta de 01(um) Relator, 01(um) Vice-Relator e 03(três) Membros.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, 23 de Fevereiro de 1999.

DÁRIO BUSQUET FILHO
= Presidente =